



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**ART. 1º ADJUDICA** a dispensa de licitação de número 19/2029, sobre o processo administrativo 174/2023, tendo como objeto Dispensa de licitação para aquisição de um imóvel localizado na Rua Nossa Senhora Rainha da Paz, nº 91, QD 006, LT 16, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Ananás, título definitivo processo nº 817, registrado no livro tomo nº 01, fls nº 29, de propriedade do Instituto para o Desenvolvimento Integrado da Ação Social. A aquisição ocorrerá com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, X e Lei Autorizativa Municipal nº 659/2023.

**Justificativa:** A justificativa da aquisição do imóvel é para abrigar Secretarias Municipais em prédio próprio. Além do imóvel ser ao lado de uma quadra poliesportiva de propriedade do município.

**ART. 2º RECONHECE** o proponente INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA ACA SOCIAL, CNPJ:17.160.234/0001-07 como vencedor do certame de dispensa de licitação para aquisição do imóvel, conforme Lei Municipal nº 659/2023.

Gabinete do Prefeito de Ananás – TO, aos 26 de abril de 2023.

  
**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
Prefeito